

Art. 3º - Compete a autoridade de gerenciamento as disposições constantes no art.61 do Decreto nº 1.359/2015, somada a coordenação das ações internas do CBMPA necessárias para a inserção adequada, correta e tempestiva das informações no "Portal Transparência da Covid-19" relativas as contratações e aquisições para enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme asseveram os art. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2020-AGE.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA nº 399, de 10 de junho de 2016, publicada no Boletim Geral nº 108, de 15 de junho de 2016.

Art. 5 - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2020 e cessando em 01 de janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.351 de 22 de setembro de 2020.

Protocolo: 582339

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 628, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, MF: 57174106/1, como Fiscal do Contrato nº 96/2020, celebrado com a empresa NW DRO- NES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES EIRELI, cujo objeto é aquisição de VANT (Veículo Aéreo não Tripulado) para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 21 de Setembro de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 582503

CONTRATO

Contrato nº 96

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) para atender as necessidades do CBMPA

Pregão Eletrônico nº 19-2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 17/09/2020

Valor: R\$ 48.480,000

C. Funcional: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0106007052

Vigência: 17/09/2020 a 17/09/2021

Contratada: NW DRO- NES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES EIRELI,

CNPJ: 32.907.435/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 582502

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - SRP - CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 015/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição sob demanda de Kits Emergenciais (kit dormitório, kit higiene e colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no Estado do Pará, no Valor Total Global de R\$34.062.173,00 (trinta e quatro milhões e sessenta e dois mil e cento e setenta e três reais), conforme Grupos/Itens abaixo:

1)EMPRESA: R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA; CNPJ: 09.452.649/0001-18; ENDEREÇO: Rua Visconde de Porto Seguro, nº 1230, Lote Parque das Laranjeiras 1A, ET, Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69.054-794, Manaus, Amazonas.

- GRUPO 1: Kit Higiene Pessoal - Sabonete (4); Escova dental (4); Creme dental (4); Toalha de Banho (4); Papel higiênico (4); Absorvente íntimo (4); Desodorante Roll-on (4), tipo Menor Preço Por Grupo, no Valor por Kit R\$142,60; Valor Global GRUPO 1: R\$14.888.865,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Contendo os itens: Sabonete 90g: Valor Unitário R\$1,22; Qtde: 697.800; Subtotal: R\$851.316,00; Escova dental: Valor Unitário R\$1,38; Qtde: 697.300; Subtotal: R\$962.274,00; Pasta dental 90g: Valor Unitário R\$3,02; Qtde: 697.800; Subtotal: R\$2.107.356,00; Toalha de banho: Valor Unitário R\$18,00; Qtde: 297.300; Subtotal: R\$5.351.400,00; Papel Higiênico: Valor Unitário R\$2,85; Qtde: 697.300; Subtotal: R\$1.987.305,00; Absorvente íntimo: Valor Unitário R\$3,18; Qtde: 297.300; Subtotal: R\$945.414,00; Desodorante Roll-on 50mL: Valor Unitário R\$6,00; Qtde: 447.300; Subtotal: R\$2.683.800,00;

- GRUPO 3: Kit Dormitório - Cobertor de solteiro (1); Lençol de solteiro (1); Fronha (1); Travesseiro (1), tipo Menor Preço Por Grupo, no Valor por Kit R\$76,80; Valor Global GRUPO 3: R\$5.180.880,00 (cinco milhões cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta reais). Contendo os itens: Cobertor de solteiro: Valor Unitário R\$33,30; Qtde: 124.100; Subtotal: R\$4.132.530,00; Lençol de solteiro: Valor Unitário R\$20,50; Qtde: 24.100; Subtotal: R\$494.050,00; Fronha: Valor Unitário R\$7,50; Qtde: 24.100; Subtotal: R\$180.750,00; Travesseiro: Valor Unitário R\$15,50; Qtde: 24.100; Subtotal: R\$373.550,00;

2)EMPRESA: B V ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 22.759.683/0001-06; ENDE- REÇO: Av. Pinheiro Chagas, nº 726, Quadra 53, Lote 26, Andar 01, Sala 02, Bairro: Jundiá, CEP 75.110-580, Anápolis, Goiás.

- GRUPO 2: Kit Higiene Pessoal - Sabonete (4); Escova dental (4); Creme dental (4); Toalha de Banho (4); Papel higiênico (4); Absorvente íntimo (4); Desodorante Roll-on (4), tipo Menor Preço Por Grupo, no Valor por Kit R\$144,00; Valor Global GRUPO 2: R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Contendo os itens: Sabonete 90g: Valor Unitário R\$1,25; Qtde: 4.200; Subtotal: R\$5.250,00; Escova dental: Valor Unitário R\$1,44; Qtde: 4.200; Subtotal: R\$6.048,00; Pasta dental 90g: Valor Unitário R\$3,00; Qtde: 4.200; Subtotal: R\$12.600,00; Toalha de banho: Valor Unitário R\$17,50; Qtde: 4.200; Subtotal: R\$73.500,00; Papel Higiênico: Valor Unitário R\$2,85; Qtde: 4.200; Subtotal: R\$11.970,00; Absorvente íntimo: Valor Unitário R\$3,46; Qtde: 4.200; Subtotal: R\$14.532,00; Desodorante Roll-on 50mL: Valor Unitário R\$6,50; Qtde: 4.200; Subtotal: R\$27.300,00;

- GRUPO 4: Kit Dormitório - Cobertor de solteiro (1); Lençol de solteiro (1); Fronha (1); Travesseiro (1), tipo Menor Preço Por Grupo, no Valor por Kit R\$76,22; Valor Global GRUPO 4: R\$182.928,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais). Contendo os itens: Cobertor de solteiro: Valor Unitário R\$32,00; Qtde: 2400; Subtotal: R\$76.800,00; Lençol de solteiro: Valor Unitário R\$20,52; Qtde: 2400; Subtotal: R\$49.248,00; Fronha: Valor Unitário R\$8,20; Qtde: 2400; Subtotal: R\$19.680,00; Travesseiro: Valor Unitário R\$15,50; Qtde: 2400; Subtotal: R\$37.200,00;

3) EMPRESA: POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA; CNPJ: 04.477.018/0001-30; ENDEREÇO: Av. Felipe dos Santos, nº 1.130, Bairro: Cidade Nobre, CEP 35.162-369, Ipatinga, Minas Gerais.

- ITEM 23: Colchão de Solteiro D-28, tipo Menor Preço Por Item, Valor Unitário R\$205,00; Qtde: 66.320; Valor Global ITEM 23: R\$13.595.600,00. 4) EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP; CNPJ: 29.000.107/0001-11; ENDEREÇO: R MC 10, s/nº, Lote 17, Quadra 05, Casa 03, bairro: residencial Monte Claro, CEP 74.370-430, Goiânia, Goiás. - ITEM 24: Colchão de Solteiro D-28, tipo Menor Preço Por Item, Valor Unitário R\$190,00; Qtde: 330; Valor Global ITEM 24: R\$62.700,00.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 582602

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: Nº 634 de 21 de Setembro de 2020

Nome: Ednilson Souza Rocha

Matrícula: 5037484-2

Função: Subtenente BM RR

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - Consumo

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de despesa: 339036 - Pessoa Física

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Elemento de despesa: 339039 - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo De Aplicação: 60 dias - Data de emissão da Ordem Bancária

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 582497

DIÁRIA

PORTARIA Nº 601 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao Município Bragança - PA, no dia 24 de Agosto de 2020, a serviço do CSMV/MOP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 602 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;